INDICAÇÃO Parintins-AM, 15 de abril de 2024.

AUTORIA: VER. FLÁVIO FARIAS

ASSUNTO: Requeiro nos termos do artigo 69 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, no sentido de solicitar a Prefeitura Municipal de Parintins, através da Secretária Municipal de Educação – SEMED, para que faça a reforma da Escola Municipal Cristo Rei da comunidade do Moriá e dá outras providências.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,
Exposição de Motivos: (Justificativa)

A necessidade de reforma da Escola Municipal Cristo Rei na Comunidade do Moriá é uma demanda urgente que requer a atenção imediata da Prefeitura Municipal. A escola desempenha um papel central na vida educacional e social da comunidade, sendo um ponto de referência essencial para o desenvolvimento das crianças e jovens locais.

Primeiramente, a infraestrutura física da escola apresenta sinais de deterioração ao longo do tempo, o que compromete não apenas o ambiente de aprendizado, mas também a segurança e o bem-estar dos alunos, professores e funcionários. Ressaltar a importância da escola como um ambiente seguro e propício para o ensino e a aprendizagem é fundamental para garantir o pleno desenvolvimento das crianças e jovens da comunidade.

Além disso, uma reforma na Escola Municipal Cristo Rei representa um investimento no futuro da comunidade do Moriá. Uma infraestrutura escolar de qualidade não apenas melhora as condições de ensino, mas também estimula o interesse dos alunos pelo aprendizado e fortalece o senso de pertencimento à comunidade.

Outro aspecto a considerar é a necessidade de adequação às demandas educacionais contemporâneas. Uma reforma na escola pode incluir a atualização de equipamentos, a incorporação de tecnologias educacionais e a criação de espaços multifuncionais que atendam às necessidades pedagógicas do século XXI.

Nesse sentido, encaminhamos indicação a Prefeitura Municipal de Parintins, através da Secretária Municipal de Educação – SEMED, para que faça a reforma da Escola Municipal Cristo Rei da comunidade do Moriá, onde esperamos contar com a aprovação dos nobres pares para nossa propositura.

S.S. da Câmara Municipal de Parintins, 15 de abril de 2024.

ASSINADO DIGITALMENTE
FLAVIO DA COSTA FARIAS
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

Flávio da Costa Farias
Vereador – União Brasil /AM
Primeiro Secretário